



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 69

ASSUNTO

Projeto de Lei 22/69

INICIATIVA:

Elias Moises

HISTÓRICO:

Denominando Avenida Nossa Senhora da
Consolação a antiga Rua Mucuri.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19____ a 19 69

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Riguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...9

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 22/69

INICIATIVA:

VEREADOR LEIAS LOPES

HISTORICO: Denominação "Avenida Nossa Senhora de
Condolação" o trecho que parte da Praça
"Anísio Rêgo" na Ilha da Ilha, até a
Avenida "Junos dos Santos Neves", e pa-
tife Rua Lucena.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e sessenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 22-69

ART. 1º - Passa a denominar-se Avenida Nossa Senhora da Consolação o trecho que parte da Praça Anísio Ramos na Ilha da Luz até a Avenida, "Jonês dos Santos Neves", a antiga Rua Mucuri.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-rogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1969.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
Sala das Sessões, 16/6/1969.
~~_____~~
(Rubrica do Presidente)

Elias Moyses
ELIAS MOYSES ARENA

JUSTIFICATIVA

Atendendo um abaixo assinado dos moradores da Rua Mucuri Bairro Vila Rica, que desse o nome de Avenida Nossa Senhora da Consolação, à referida rua.

Nada mais justo portanto, atender a solicitação da povo daquela localidade, tendo o mesmo anexado ao pedido o referido abaixo assinado. Contamos com o beneplácido dos colegas para aprovação do referido Projeto.

Elias Moyses
ELIAS MOYSES

*ao Vereador
Yuracy Magalhães,
para relatar.
Deu-lhe feição
9/6/69*

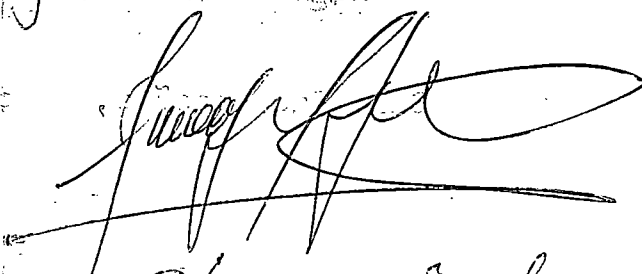
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUNTA DE VEREADORES
Sala das Sessões, 03/06/1969
~~_____~~
(Rubrica do Presidente)

Q. a. w. p.

Câmara Constituinte Justiça e
Redeção

Vado à opor por ser
Constitucionalmente lícito

Sala de Sessões, 9-6-69



De acordo

Paulo Sérgio
9/6/69

Comunicação de Paulo Sérgio

com o parecer do parecerista

16-6-69

Alberto Silva

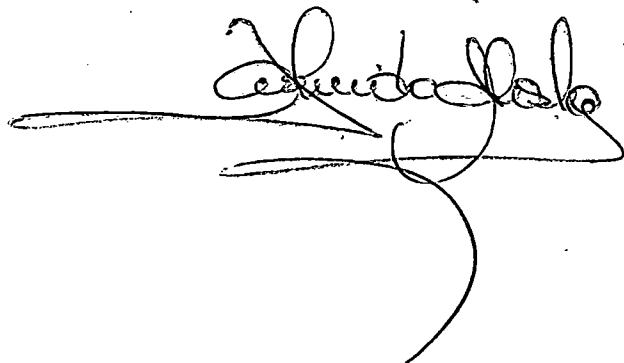
Wanderley e Vereadores, Des-
tino do voto e voto William dos
Santos para renúncia como mem-
bro "ad-hoc" da Comissão
de Unificação e Obras Públicas.

Em 16-06-69.



Astor Vilas dos Santos

De acordo levando
a iniciativa do parecerista





PROJETO DE LEI Nº 2209

ART.1º - Passa a denominar-se Avenida Nossa Senhora da Consolação o trêcho que parte da Praça Anísio Ramos na Ilha da Luz até a Avenida, "Jonás dos Santos Neves", a antiga Rua Mucuri.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1969.


ELIAS MOYSES ARENA

JUSTIFICATIVA

Atendendo um abaixo assinado dos moradores da Rua Mucuri Bairro Vila Rica, que desse o nome de Avenida Nossa Senhora da Consolação, à referida rua.

Nada mais justo portanto, atender a solicitação da povo daquela localidade, tendo o mesmo anexado ao pedido o referido abaixo assinado. Contamos com o beneplácido dos colegas para aprovação do referido Projeto.


ELIAS MOYSES

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 16/06/1969

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 1ª discussão

por [Handwritten Signature]

Sala das sessões, 23/06/1969

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 23/06/1969

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 23/06/1969

[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

REMESSA

Aos 9 de Junho de 1969. faço remessa
destes autos à Câmara de Justiça

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aos 9 de Junho de 1969

faço juntar a estes autos o parecer da
Câmara de Justiça

que adiante segue, do qual faço este termo.

Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

RECEBIDA

Cartão fidei, neste ato, para os autos do
cópia do Projeto de Lei nº 22/68 e
do parecer da Câmara de Justiça em
seus autos.

em Mapimim, 16 de Junho de 1968

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 16 de Junho de 1969. faço remessa
destes autos à Câmara de V. e Obras Públicas

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 16 dias de Junho de 1969

faço juntar a estes autos o parecer
da Câmara de V. e Obras Públicas

que adiante segue, do qual faço este termo.

Eu, [Signature]
Secretário da Câmara, o escrevi

9.2/69

4 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 22/69, 30/69, 31/69 e 32/69, aprovados por unanimidade do plenário desta Casa, em Sessão Ordinária realizada hoje.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

OLIVIO DA BARROS
Presidente da Câmara

Ào Exmo. Senhor
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 22/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Nossa Senhora da Consolação o trecho que parte da Praça Anísio Ramos, na Ilha da Luz, até a Avenida "Jones dos Santos Neves", a antiga Rua Mucuri.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1969.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
09/06/69	022/69
DESTINO:	ORIGEM:
Arequino - L.P.L. 313 km	